

Despacho Decisão Contratar – Adjudicação

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DA EMPREITADA PARA “CONSTRUÇÃO DA LAVANDARIA” DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ESPINHO

Sobre o procedimento referido em epígrafe, cumpre propor a adjudicação relativa ao mencionado ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação (Código dos Contratos Públicos).

1. Tipo de Procedimento

* Ajuste Direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, republicado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação;

* Todos os preceitos invocados na presente Informação dizem respeito ao referido diploma legal (Código dos Contratos Públicos - CCP).

2. Informação de abertura do procedimento

* Informação de **12/01/2021**, autorizada por despacho da Mesa Administrativa da Santa Casa.

3. Código de CPV: 71520000-9, Serviços de supervisão da construção

4. Preço base

Montante máximo estimado para a execução dos trabalhos é de **19.500.00 € (dezanove mil e quinhentos euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

5. Entidade a adjudicar

- **Entidade:** PLENGIL – Soluções de Engenharia e Gestão Lda
- **Pessoa Coletiva nº** 514 119 276
- **Mail:** [REDACTED]

Assim, a proposta encontra-se em conformidade com o Caderno de Encargos, e devidamente acompanhada dos documentos solicitados.

Em função da proposta apresentada, propõe-se a adjudicação pelo valor de **18.295,00 € (dezoito mil oitocentos e noventa e cinco euros e zero cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

6. Prazo de manutenção da proposta

O prazo de manutenção da proposta é de 66 dias, contados a partir do termo do prazo fixado para a respetiva apresentação, nos termos do artigo 65.º do CCP.

7. Contrato

Exigibilidade de redução a contrato escrito, nos termos do n.º 1 do artigo 94.º do CCP.

8. Autorizações e aprovações

Pelo exposto nos pontos anteriores, solicita-se superiormente:

- a) Autorização da despesa ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP da competência da do Mesa Administrativa da Santa, no uso de competência própria;
- b) A adjudicação da presente proposta à entidade PLENGIL – Soluções de Engenharia e Gestão Lda nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual;
- c) Aprovação da Minuta do Contrato nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.

À consideração superior,

Espinho 18 de janeiro de 2021

(Sr. Provedor, Dr. Pedro Nelson Gonçalves de Sousa)

(Sr. Tesoureiro, Dr. Tiago Pais Amorim de Sousa)